



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para cumprimento do disposto no nº 7 do art. 28º do Regimento da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, junto se insere quadro com a distribuição de tempos de intervenção pelos diferentes Grupos Municipais, atribuídos nos termos dos artigos 27º e 28º do referido Regimento, para a sessão ordinária de setembro de 2020.

(valores em minutos)

	PSD	PS	CDS/PP	CDU	PDR	CÂMARA
<b>Período de Antes da Ordem do Dia</b>	<b>25</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>15</b>
<b>Período da Ordem do Dia</b>						
1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (JUNHO – SETEMBRO / 2020)	13	6	4	4	3	15
2. DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS EM CURSO E A LANÇAR NAS ÁREAS DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL, ÁGUA E SANEAMENTO E EDUCAÇÃO, INSERIDOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 2 989 000,00 €	7	4	3	3	3	10
3. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 2 989 000,00 €, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DO VALOR DOS INVESTIMENTOS EM CURSO E A LANÇAR NAS ÁREAS DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL, ÁGUA E SANEAMENTO E EDUCAÇÃO	7	4	3	3	3	10
4. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ NA CONSTITUIÇÃO DO CITAM – CENTRO DE INTERFACE TECNOLÓGICO DO ALTO MINHO	7	4	3	3	3	10
5. MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ NAS FREGUESIAS, PARA LIMPEZA DE VIAS MUNICIPAIS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS, A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ÁZERE, CABREIRO E PADROSO E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO) E GIELA, DE ARCOS DE VALDEVEZ (SALVADOR), VILA FONCHE E PARADA, DE GUILHADESES E SANTAR, DE SOUTO E TABAÇÔ E DE ÁLVORA E LOUREDA	7	4	3	3	3	10
6. PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ÁZERE, CABREIRO, PADROSO E SOAJO E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO) E GIELA, DE ARCOS DE VALDEVEZ (SALVADOR), VILA FONCHE E PARADA, DE GUILHADESES E SANTAR, DE SOUTO E TABAÇÔ E DE ÁLVORA E LOUREDA	7	4	3	3	3	10

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 14 de setembro de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Comendador Francisco Rodrigues de Araújo, Dr.)